

TOMADA DE PREÇO 03/2016

Mão-de-Obra usina de lixo piso reguado e piso polido

RELATÓRIO

Em parecer anteriormente exarado (fls. 236-238) a comissão declarou desabilitadas das empresas FRANCIELI SORANÇO TESSARO e NITSHKE CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Por outro lado, declarou estarem habilitadas as demais concorrentes, quais sejam, LONGO E SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; KITTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; DIAGRAMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP; SOLO ENGENHARIA LTDA; MIRANDA E ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Assegurado o prazo legal para apresentação de recursos, interpuseram razões as empresas NITSHKE CONSTRUTORA E INCORPORADORA (fls. 245-249) e FRANCIELI SORANÇO TESSARO (fls. 250).

Nenhuma das concorrentes interpuseram contrarrazões dos recursos interpostos.

Cabe, portanto, a análise e parecer pela Comissão de Licitação.

PARECER

Ambos alegam, em suma, que o edital do certame vale de lei entre as partes e que estas têm o direito de apresentar os documentos faltantes por concorrerem com EPP ou MEI.

Cabe, nesse caso, a manutenção da decisão proferida anteriormente (fls. 237) que refere que mesmo se tratando de empresa do Simples não é possível a inserção de documentos póstumos por força da Lei 8666/93, bem como o artigo 43 da Lei Complementar 123/2006:

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Deste modo, esta comissão mantém a decisão anteriormente exarada no sentido de declarar desabilitadas das empresas FRANCIELI SORANÇO TESSARO e NITSHKE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, bem como, declarar habilitadas as demais concorrentes, quais sejam, LONGO E SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; KITTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; DIAGRAMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP; SOLO ENGENHARIA LTDA; MIRANDA E ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Diante do exposto, COMUNICA-SE aos interessados que no dia **17 de junho de 2016, as 10 horas**, nas dependências da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo, realizar-se-á a **Abertura dos Invólucros das Propostas de Preços.**

Ficando a partir do recebimento deste as empresas notificadas ao comparecimento da sessão acima marcada.

Passo Fundo, 07 de junho de 2016.

Ruben José Martins

Taíse Juliana Lampert

Samara Constante dos Santos